

CÂMARA REALIZA REUNIÃO PÚBLICA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”



A Reunião foi realizada no dia 15 de maio e foi solicitada através do Requerimento nº 070/2019, aprovado por unanimidade em Plenário.

Página 02

IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DEVEM SE CADASTRAR JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Página 02

REFORMA DA PREVIDÊNCIA É DISCUTIDA DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO

Página 04

CÂMARA RECEBE RESPOSTA DE REQUERIMENTO INFORMANDO OS NÚMEROS DOS CASOS DE DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO

Página 04

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 03

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete convida para **Audiência Pública** que objetiva discutir a situação do Cemitério Paroquial Nossa Senhora da Conceição, **principalmente no que diz respeito à grande infestação de escorpiões.**

Data: 05 de junho 2019 (quarta-feira)

Horário: 18h30



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA REALIZA REUNIÃO PÚBLICA DENTRO DA PROGRAMACÃO REFERENTE À “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

Foi aprovado por unanimidade em Plenário o Requerimento nº 070/2019, que solicitou a realização de Reunião Pública dentro das atividades realizadas na “Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, que já faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Município e é realizada na semana que antecede o dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.”

A Reunião foi realizada no dia 15 de maio, recebendo, para compor a Mesa dos Trabalhos, os Vereadores, a Promotora de Justiça da 8ª Promotoria Curadoria da Infância e da Juventude; Assessor da 1ª Vara Crimial, Médico Legista da Polícia Civil de Minas Gerais e Chefe do Instituto Médico Legal de Conselheiro Lafaiete, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representantes da Secretaria Municipal de Educação e do 31º Batalhão de Polícia Militar e Conselheira Tutelar.

A “Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” foi instituída pela Lei Municipal nº 5.957, de 03 de abril de 2019, que teve sua origem através de Projeto de Lei apresentado pelo Poder Legislativo. De acordo com a referida Lei, durante essa semana poderão ser “promovidos eventos, palestras e atividades de cunho educativo e informativos voltados para crianças e adolescentes, familiares e educadores, que terão por tema o combate e prevenção ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, qualificando-os a identificarem e instruírem as vítimas a buscarem ajuda através dos órgãos de segurança pública e Poder Judiciário”.

IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DEVEM SE CADASTRAR JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Com a implantação do sistema rotativo em nosso Município, houve um aumento da procura pelas vagas reservadas aos idosos e portadores de deficiência. Entretanto, para a utilização dessas vagas, não basta ter mais de 60 anos ou possuir alguma necessidade especial, é preciso fazer um cadastramento junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT para a obtenção de uma credencial, que deverá ser mantida no painel do carro durante todo o tempo que o veículo estiver estacionado.

Para solicitar a credencial o idoso deverá apresentar ao DMT os seguintes documentos (original e cópia): documento de identidade, comprovante de residência e documento do veículo. Os portadores de deficiência deverão apresentar, juntamente com os documentos acima, laudo médico que conste a deficiência.

O Departamento Municipal de Trânsito está localizado à Rua Benjamin Granha Senra, 315, Bairro Progresso. Para esclarecimento de alguma dúvida, entre em contato através do telefone 3769 2517.

Após a solicitação a credencial será emitida e poderá ser utilizada em todo território nacional.

A utilização de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência sem o porte da credencial caracteriza infração de trânsito, conforme previsto no Art. 181, inciso XX do Código de Trânsito Brasileiro.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Washington Fernando Bandeira

Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa

1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Carla Rodrigues da Cruz, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG – 17.471.374 e do CPF nº 069.921.556-01, com sede na Rua Professor Francisco Santiago, nº 128, Centro, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35680-058, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.508.864/0001-75, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 032/2019 e homologada em 24 de maio de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa de vigilância armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19 horas, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes no posto a ser contratado, com fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos. Assinatura: 27 de maio de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, com sede na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua Professor Francisco Santiago, nº 128, Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.508.864/0001-75., neste ato representada por seu representante legal, Senhora Carla Rodrigues da Cruz, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG – 17.471.374 e do CPF nº 069.921.556-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2019. Objeto: contratação de empresa de vigilância armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19 horas, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes no posto a ser contratado, com fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos. Vigência: 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020. Valor estimado: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal do Legislativo, em 15 de maio de 2019, Edição nº 168, página 2;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Agente Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro

Lafaiete, de Nível III, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018:

I – **FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA BRUNO**, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

II – **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

III – **GIOVANNA ALICE SILVA E SOUZA**, classificada em 3º (terceiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

IV – **RAFAEL DE FREITAS CARDOSO MOREIRA**, classificado em 4º (quarto) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público.

Art. 2º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível VII, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, o candidato **LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo.

Art. 3º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Parlamentar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível V, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018:

I – **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

II – **DANIELA KEZIA DE AMORIM**, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

III – **VANESSA DA SILVA TAVARES**, classificada em 3º (terceiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

Art. 4º – Convocar os candidatos, ora nomeados, para que compareçam à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, no dia 1º de julho do corrente ano, às 11h30, para qualificação, posse e imediato exercício dos cargos para os quais foram nomeados.

Parágrafo único – O comparecimento à Posse Solene prevista no caput deste artigo é facultativo, contudo, conforme estabelece o item 2.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, os candidatos convocados para admissão deverão se apresentar ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação da presente Portaria de nomeação, sendo considerados desistentes e perdendo automaticamente o direito à posse aqueles que não comparecerem no prazo estipulado sem requerer, por escrito, a prorrogação do mesmo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE MAIO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 032/2019 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 032/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 21 de maio de 2019, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora: **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2019, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -

CÂMARA RECEBE RESPOSTA DE REQUERIMENTO INFORMANDO OS NÚMEROS DOS CASOS DE DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO

Devido ao aumento dos casos de dengue no Estado de Minas Gerais, foi apresentado nesta Casa e aprovado pelo Plenário o Requerimento nº 072/2019, solicitando informações do Executivo Municipal sobre as ações realizadas a fim de evitar um surto da doença em nosso Município.

Em resposta ao Requerimento, foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde que o Município realiza as ações de controle da dengue, zika e chicungunya durante todo o ano e que, até o dia 09/05, foram notificados 284 casos prováveis de dengue, sendo 20 deles confirmados laboratorialmente e 264 seguindo em investigação, não havendo registro de óbito pela doença.

Os Agentes de Combate às Endemias fazem visitas periódicas nas residências, comércios, terrenos baldios, entre outros a fim de realizar o tratamento com larvicida e eliminação de recipientes/depósitos que possam se tornar um foco. Esse trabalho é de extrema importância, pois possibilita o contato direto com a comunidade, orientando-a quando necessário e identificando as áreas de maior risco.

A Secretaria destacou, conforme pode ser comprovado pelos números expressos acima, que o Município não possui alta incidência de casos confirmados de dengue. Contudo, o trabalho de prevenção dos focos do mosquito *Aedes Aegypti* é fundamental para evitar um surto em nosso Município, devendo ser realizado com envolvimento de todos, cidadãos e Poder Público, para evitar que a epidemia que atingiu quase todo o Estado chegue a nossa cidade.

O Requerimento nº 072/2019, bem como sua resposta, estão disponíveis na íntegra no site da Câmara Municipal: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA É DISCUTIDA DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal realizou no dia 24 de maio Audiência Pública para discutir a “Reforma da Previdência”, conforme solicitado no Requerimento nº 077/2019, aprovado por unanimidade em Plenário. A Audiência buscou proporcionar um debate amplo sobre o assunto, tendo em vista o impacto que poderá ser causado na vida da população, já que a Previdência movimenta a economia da maioria dos Municípios do nosso país.

Compondo a Mesa Coordenadora dos Trabalhos estiveram presentes Vereadores, Deputado Federal e Deputada Estadual. Também estiveram presentes a Diretora de Políticas Sociais e Previdência Social da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Auditor da Secretaria Estadual de Fazenda e Pesquisadora do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

A Audiência foi bastante proveitosa, permitindo um debate entre os presentes e esclarecendo dúvidas sobre as mudanças que acontecerão na vida dos trabalhadores caso a reforma seja aprovada. A Audiência está disponível na íntegra no nosso canal do Youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal” e ainda foi lavrada Ata com o resumo dos trabalhos, que pode ser consultada na Secretaria da Câmara por qualquer cidadão que tiver interesse.

